

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Comissão Especial de Entidades da Psicologia, Instituições Públicas e Coletivos Organizados (CEIC), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo IV, art. 22, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº [005/2023](#), de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 3º, inciso V, da [Resolução CRP n. 03/2024](#), de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2403ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 21 de setembro de 2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão Especial de Entidades da Psicologia, Instituições Públicas e Coletivos Organizados (CEIC) pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

**Presidência:** Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895)

**Representantes da Diretoria:**

- Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), conselheira presidenta;
- Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895), conselheira vice-presidenta;
- Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890), conselheira secretária, e
- Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), conselheiro tesoureiro.

**Representante da Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI:**

- Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379), conselheiro Presidente.

**Representante da Comissão de Direitos Humanos - CDH:**

- Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838), conselheiro presidente.

**Representante da Comissão de Ética - COE:**

- Maria da Glória Calado (CRP 06/33194), conselheira membra.

**Representante da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF:**

- Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511), conselheira presidenta.

**Representante do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas –****CREPOP SP:**

- Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), conselheira coordenadora.

**Representante da Comissão de Processos Legislativos e Concursos - CPLC:**

- Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445), conselheira membra.

**Representantes das Comissões Gestoras de Subsedes:**

- Bruno Balbi Aguiar (CRP 06/153187), coordenador da Comissão Gestora da Subsele Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- Gabriella Rodrigues Oliveira (CRP 06/143207), membra da Comissão Gestora da Subsele Assis;
- Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele Campinas;
- Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210), membro da Comissão Gestora da Subsele Ribeirão Preto;
- Gustavo Renan de Almeida da Silva (CRP 06/151764), membro da Comissão Gestora da Subsele Campinas;
- Janaina Darli Duarte Simão (CRP 06/47523), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele São José do Rio Preto;
- Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele Sorocaba;
- José Ricardo Portela (CRP 06/51825), coordenador da Comissão Gestora da Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira;
- Marília Rangel Machado (CRP 06/125114), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele Grande ABC, e
- Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/98818), membra da Comissão Gestora da Subsele Alto Tietê.

**Art. 2º** Revogar a Portaria CRP-06 n. 123, de 19 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**  
*Conselheira Presidenta do CRP SP*

**MARTA ELIANE DE LIMA**  
*Conselheira Secretária do CRP SP*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 27/09/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/09/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1837084** e o código CRC **53877EB0**.